



29.07

**PORTARIA Nº 02120724/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº. 749.\*\*\*. \*\*3-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 12 e 13 de julho de 2024, conduzindo a paciente ANTONIA ADRIANA PAZ DA SILVA para tratamento de saúde no HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**